



## DECRETO nº 022/2017

*Dispõe sobre o ponto facultativo para dia 03 de Novembro de 2017, para a Prefeitura Municipal de Brejão, suas secretarias e demais órgãos que a compõe, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DA PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, II, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2017, para uma quinta feira,

CONSIDERANDO, que o dia do Servidor Público Municipal que foi dia 28 de Outubro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ponto facultativo o dia 03 de Novembro de 2017, sexta – feira, para a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste artigo não se aplica, no entanto, aos serviços essenciais, e outros determinados por situação de emergência, que terão seu funcionamento em seu expediente estabelecido por normativas dos Secretários Municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio José Custodio das Neves, 30 de Outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.